

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 28 DE AGOSTO DE 1975

*Homologa a Portaria nº 10/75 do
Presidente do CFMV.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da Lei nº 5.517, de 23.10.68,

RESOLVE,

Homologar a Portaria nº 10/75, de 01.06.75 do Presidente do CFMV, porém com as seguintes alterações nos itens I e II dela constantes: onde estão mencionados “Escritório Operacional”, leia-se “Secretaria Auxiliar”.

Laerte Silvio Traldi
Presidente
CFMV nº 0154

Waldemar Luiz Naclério Torres
Secretário-Geral
CFMV Nº 0156

REVOGADA PELA
RESOLUÇÃO Nº 296

